

PORTARIA CONJUNTA Nº 021/2025/SEPLAG/SESP

Altera a Portaria Conjunta nº 57/SEPLAG/SESP, publicada no DOE nº 28.065, de 17/08/2021, que institui Comissões Organizadoras de Concurso Público no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e institucionais conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 5.356/2002, e

CONSIDERANDO o que constam nos processos administrativos nº PM-PRO-2024/03554 e nº PM-PRO-2025/03902,

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o Presidente Cel Wendel Soares Sodré, Matrícula 52537, PMMT, constante no inciso I do art. 1º da Portaria Conjunta nº 57/SEPLAG/SESP, alterada pela Portaria Conjunta nº 004/2025/SEPLAG/SESP, o qual passa a ser substituído pelo seguinte membro, a partir de 05/02/2025:

“Art. 1º (...)

(...)

I - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO (PMMT)

Presidente:

Cel Óttoni César Castro Soares, Matrícula 64066, PMMT.

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Cel. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública